**LEI Nº 2.286/2023**
de 27 de julho de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

**FÁBIO GODOY GRATON,** Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha:16.....R$13.500,00
04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

Ficha: 30.....R$11.000,00
04.122.0002.2007.0000 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 122.....R$47.000,00
12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.04.03 - ENSINO INFANTIL
Ficha: 141.....R$2.500,00
12.365.0008.2027.0000 - Manutenção dos Serviços de Ens. Infantil
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.04.05 - FUNDEB
Ficha: 164.....R$120.000,00
12.361.0009.2032.0000 - Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 173.....R$43.500,00
12.365.0009.2034.0000 - Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02.05.01 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 197.....R$2.500,00

27.812.0014.2042.0000 - Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha:225.....R$2.500,00
17.512.0017.2049.0000 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.11.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ficha: 329.....R$7.000,00
20.606.0021.2063.0000 - Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 337.....R$150.000,00
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

Ficha: 350.....R$6.500,00
04.122.0003.2010.0000 - Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 383.....R$10.500,00
04.123.0004.2015.0000 - Manutenção do Setor de Tesouraria
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO
Suplementação ( + ).....R$416.500,00

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 48.....R$(1.000,00)
08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 75.....R$(3.000,00)
08.244.0005.2017.0000 – Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

Ficha: 87.....R$(80.000,00)
08.244.0005.2074.0000 – Bloco da Proteção Social Básica
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 102.....R$(23.475,00)
08.244.0005.2078.0000 – Bloco da Gestão do Bolsa Familia e Cadastro Único
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 104.....R$(1.000,00)
08.244.0005.2079.0000 – Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.09.01 - MEIO AMBIENTE
Ficha: 233.....R$(2.000,00)
18.541.0018.2050.0000 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 257.....R$(1.000,00)
10.301.0019.2053.0000 – Manutenção da Atenção Básica - Federal
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 287.....R$(10.000,00)
10.304.0020.2057.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária – 15%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

Ficha: 309.....R$(1.000,00)
10.305.0020.2060.0000 – Manutenção da Vigiância Epidemiológica – 15%
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha 365.....R$(6.000,00)
04.121.0004.2013.0000 – Manutenção do Setor de Contabilidade
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

Ficha: 375.....R$(1.000,00)
04.123.0004.2014.0000 – Manutenção do Setor de Tributação
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

Ficha: 393.....R$(222.025,00)
99.999.0004.9001.0000 – Reserva de Contigência
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - TESOURO

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 402.....R$(4.000,00)
15.452.0015.2043.0000 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO

02.14.01 - DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 425.....R$(60.000,00)
13.392.0013.2041.0000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

02.14.02 - TURISMO
Ficha: 434.....R$(1.000,00)

13.695.0024.2070.0000 – Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 - TESOURO
Suplementação ( - ).....R$(416.500,00)

**Art. 3º.** O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 27 de julho de 2023.

**FÁBIO GODOY GRATON**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

**PAULA TEIXEIRA GONÇALVES**
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.327/2023